

17800	FERNANDA NASCIMENTO LIMA	FERNANDA LIMA	06003141920206120044
17020	FÁBIO LEMES CORREIA	SARGENTO LEMES	06002596820206120044
17789	FÉLIX IRLANDO GONÇALVES	FÉLIX IRLANDO	06003558320206120044
17175	GERSON NASCIMENTO DE SOUZA	SUBOFICIAL GERSON	06002839620206120044
17767	GLAUCO AURÉLIO MORIMATSU DO NASCIMENTO	GLAUCO AURÉLIO	06002856620206120044
17339	IONALDO JOSÉ ARCE	CAPITÃO ARCE	06003436920206120044
17500	ISA MARIA MIRANDA RAMÃO FRANÇA	ISA MARIA	06003150420206120044
17312	JANINE MARQUES LEOCÁDIO	JANINE LEOCÁDIO	06003177120206120044
17091	JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA	TENENTE JOÃO SILVA	06002622320206120044
17001	JULIANA APARECIDA FLEURY ARANDA	JULIANA ARANDA	06002649020206120044
17777	JULIANA GAIOSO PONTES	JULIANA GAIOSO	06002657520206120044
17999	KAREN MANICA AMARAL DUARTE	KAREN MANICA	06003462420206120044
17357	KLEBER DA CRUZ PEIXOTO	KLEBER COWBOY	06002536120206120044
17123	LUCAS DOS SANTOS SERAFIM	LUCAS SANTOS	06003185620206120044
17017	LUIS GUSTAVO EIFLER FERREIRA	GUSTAVO EIFLER	06002709720206120044
17193	LUÍS ALBERTO MOTA	SUBTENENTE MOTA	06003470920206120044
17700	MARCOS ROCHA MARTINS DA SILVA	MARCOS SILVA	06003497620206120044
17100	MAURICIO CELESTINO DE OLIVEIRA	MAURÍCIO CELESTINO	06002561620206120044
17040	RUTE TORRES POQUIVQUI BONDARCZUCK	RUTE POQUIVQUI	06002579820206120044
17255	SAMUEL DA SILVA ANASTÁCIO	SAMUEL SAMUKA	06002588320206120044
17417	SOLANITA MARIA ANDREANI	SOL ANDREANI	06002605320206120044

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 25 de Setembro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL N.º 22/2020

O Exmo. Sr. Dr. SILVIO CÉZAR PRADO, Juiz da 048ª Zona Eleitoral, CHAPADÃO DO SUL/MS por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram

nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

EDERSON SEMIONI 019263361988 ESCRUTINADOR

LUCIANE ANDERLIZE BENDER DA CRUZ 011369421961 ESCRUTINADOR

MIRELLI CRISTINA DA COSTA 025616201902 ESCRUTINADOR

VANESSA DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA 026905081961 ESCRUTINADOR

ANDRESSA PEDROSO DE AGUIAR 024959811929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ANGELA PEREIRA DA SILVA 009642401945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA 016980931902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

EMILIA VIANA SILVA ROSIN 018122911945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

FABIANA HELMICH 023408951929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

FLAVIO PIMENTA DE SOUZA 092644780230 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

FRANCISCA VANDERLÂNIA DE OLIVEIRA SILVA 063610090841 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

GIZELE RUARO DIAS 027106361953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

GLAUCO FELIPE ORTIZ 012111431902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

IVONETE ALVES DE SOUZA MACHADO 015113741945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

IZADORA CAROLINE FERREIRA NETO 026690561902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

JACIANE FERREIRA DE PAULA JESUS 017149521953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

JOANA MIGUEL DE OLIVEIRA 016439331937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

LAUDIMAR SILVA LINHARES 018424361988 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

LEILIANE APARECIDA MACEDO DE JESUS 018431461910 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

LENITA MARGARETH ARANTES MANCINE 010375771953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

LUANA PIZATTO DE CARVALHO 027733111945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

LUCAN ALVES PEVIDOR 028011781937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MARCIA CRISTINA BORGES 014817221953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MARCIA EMIKA INAGAQUI TOMIZAWA 061939310655 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MARCIO ROGERIO FELIPE CORREA 249041540159 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MURILLO VARGAS LUNARDI 027398451953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

NAIS DE OLIVEIRA CARLOS 013145161996 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

NICOLLE SOARES ORTIZ 026688221902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

PRISCILLA MARIA DA SILVA LIBER LOPES 023515111929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

RAFAELA FERREIRA BATISTA 021070041902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

SAMARA BUENO DE SOUZA 026356721945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA 014666641929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

SIMONE VERA MIRANDA SALVEGO 016904171961 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

STELA SILVA OLIVEIRA 024397141988 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

TAIZA FERREIRA PEREIRA 026525311937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

VALDIRENE MARIANA MARTINS 016367061953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 048ª Zona Eleitoral CHAPADÃO DO SUL/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

SILVIO CÉZAR PRADO

JUIZ ELEITORAL

EDITAL N.º 21/2020

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos discriminados no anexo.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, no dia da realização do Pleito, 15/11/2020 às 6 horas, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após a referida data, incorrerá na pena de multa estabelecida na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Chapadão do Sul, 24 de setembro de 2020.

Silvio César Prado

Juiz Eleitoral

ANEXO

Município: 91782 - CHAPADÃO DO SUL

Local de Votação: 1074 - ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO

Seção: 99

Substituído

Função Eleitoral Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 018532361856 ADILSON MARQUES DO AMARAL

Substituto

Inscrição Nome

020503091910TAIS MORAES NAVARRO

Seção: 100

Substituído

Função Eleitoral Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV 012556811856 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

Substituto

Inscrição Nome

018532361856 ADILSON MARQUES DO AMARAL

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO